



O poder legislativo a serviço do povo

GABINETE - VER. PAULO RONILDO

REQUERIMENTO Nº ____ / 2024

PROJETO PARA INSTALAÇÃO DA ACADEMIA BARCARENENSE DE LETRAS – ABARCLE NO ANTIGO PREDIO ONDE FUNCIONAVA O MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de uma cidade para além das suas estruturas econômicas, sociais, também se faz por meio de como trata a sua cultura. O município de Barcarena, tem assistido esforços nesse sentido, que têm acenado para a valorização das manifestações culturais. Uma dessas ações foi a criação da Academia Barcarenense de Letras – ABARCLE – entidade sem fins lucrativos, criada pela Lei Municipal Nº 2260, de 01 de novembro de 2021.

Essa instituição formada por estudiosos, escritores e intelectuais amantes das letras na esfera local e sem fins lucrativos, é uma dessas gratas novidades no campo da cultura de Barcarena. A jovem Academia de Letras tem procurado levar efeito o desenvolvimento e preservação da identidade cultural do município de Barcarena-PA, por meio do incentivo a produção escrita e diversas formas de expressão das artes e em particular de uma literatura local.

Resgatar a imagem do ser BARCARENENSE e seus feitos, constitui uma das bases do pensamento que orientam os propósitos da ABARCLE. Uma demonstração, desta preocupação está na constituição do corpo nominal de patronos e patronesses das cadeiras da instituição literária. Estão listados personagens de uma “velha” Barcarena, como o Cônego Batista Campos, e o bacharel Firmo Cardoso, assim como da história mais recente como Maria Siqueira dos Santos Dias (Tia Benta), Hermes Alves da Costa Dias, Joaquim de Lima Vieira (Mestre Vieira), Dulcecleia Furtado Barbosa (Betinha), Aracy Nazaré Moraes





de Souza entre outros, são atores de experiências ancestrais barcarenenses que não podem ser perdidas no tempo.

No entanto, desde sua criação, a Academia Barcarenense, por seus membros, vem reunindo esforços no sentido de constituir um espaço para funcionar a sede da academia para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Tendo em vista a existência previa de um projeto de requerimento escrito n.13/2021 de minha autoria, aprovado na Câmara Municipal pelos meus pares do qual solicita ao Chefe do Executivo a revitalização do antigo prédio onde funcionava o Mercado Municipal na Sede do Município em um Museu público Municipal, venho em tempo solicitar que nesse mesmo prédio, seja feita a adequação de um espaço para o funcionamento em regime permissionário das atividades da academia ABARCLE.

Consideram suas finalidades e preocupações com a cultura municipal e a certeza de poder contribuir para a valorização da expressão artística e cultura de Barcarena.

Frisa-se por fim, que o direito a cultura e lazer é um direito social garantido por lei, dessa forma a cultura deve estar ao alcance de todas as pessoas permitindo a construção e preservação de suas histórias, memória, arte e costumes. Afinal, um povo que não preserva sua história, conhecimentos, arte e memória, acaba ficando sem referências que lhes permitam projetar-se para o futuro e, conseqüentemente, estará condenado a ser um mero receptor, nunca um criador. Portanto, é necessário refletir sobre que cidade se quer para as atuais e futuras gerações e, por conseguinte, se possa valorizar não somente elementos como estrutura, a segurança, a saúde, mas sobretudo as pessoas a partir da valorização de aspectos como a cultura e educação.





O poder legislativo a serviço do povo

GABINETE - VER. PAULO RONILDO

REQUERIMENTO

De acordo com o regimento e após ter ouvido o duto soberano plenário desta Casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena Sr. José Renato Ogawa Rodrigues, através da Secretaria Municipal de Cultura na pessoa do Sr. José Oscar Cordeiro Vergolino para estudos e viabilidade no propenso Centro de Cultura de Barcarena e a permissão funcional da ABARCLE.

Gabinete do Vereador Paulo Ronildo em 03 de Maio de 2024.

PAULO RONILDO DIAS FURTADO

Vereador

Nº PROC.: 00445 - REQ 030/2024 - AUTORIA: Ver. Paulo Ronildo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001152 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0FC625947BB6F5F274ABB9B3C43B8B76



Gab. Ver. Paulo Ronildo



CONTATO@PAULORONILDO.COM.BR



WWW.PAULORONILDO.COM.BR



(91) 985395868

